



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 19 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 19.00.4007.0005254/2019-14 e 19.00.4007.0004986/2022-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 14 de junho 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

I – DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, que exercerá as funções de Coordenadora;
.....” (NR)

Art. 2º Revogar o inciso XX do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 14 de junho 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO